



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2015, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 81ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 21-92.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

ADVOGADO: EDER RICARDO NAVES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pela advogada do representado, Dra. Stefany Cristina da Silva. **(SESSÃO DE 23.06.15-17H).**

DECISÃO: O juiz Zacarias Leonardo votou pela procedência da representação para condenar o representado Carlos Henrique Amorim nos termos do que dispõe o artigo 30-A da Lei nº 9.504/97. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. A Advogada Stefany Cristina da Silva fez alguns esclarecimentos, nos termos do art. 45, § 3º, do RITRE. **(SESSÃO DE 20.08.15-17H).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 919-42.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: HIDER ALENCAR, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO

ADVOGADO: VICTOR DOURADO SANTANNA

ADVOGADA: IARA MARIA ALENCAR

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto negando provimento ao recurso interposto, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 22.10.15-10H).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 639-71.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - PP - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

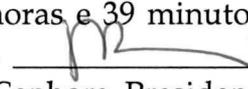
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: LÁZARO BOTELHO MARTINS, CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL - PP

ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, pelo conhecimento e improvimento dos embargos declaratórios e pela subsequente remessa dos autos à Eminente Presidente para que faça o Juízo de admissibilidade do Recurso Especial, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 39 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 16 de novembro de 2015.



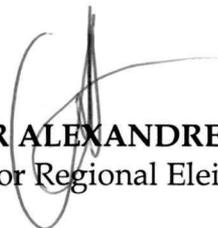
Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente



Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



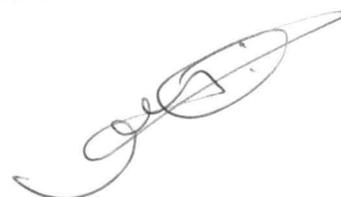
JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral











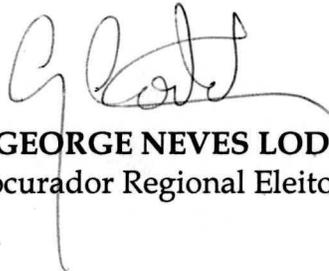
Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral

